

De: Prefeitura de Pedreira <notificacao@1doc.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 15:06
Para: sandra@camarapedreira.sp.gov.br; patricia@camarapedreira.sp.gov.br;
paulo@camarapedreira.sp.gov.br
Assunto: Projeto de Lei - Crédito Suplementar Cartão Alimentação
Anexos: Oficio_justificativa_e_PL_Credito_suplementar_cartao_alimentacao.pdf



Ofício 3.202/2025:

Prezados

Venho respeitosamente pelo presente para encaminhar o incluso PROJETO DE LEI e justificativa que dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.725.886,08 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). A suplementação deste crédito decorre da necessidade de garantir o benefício concedido aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pedreira (CARTÃO ALIMENTAÇÃO), instituído sobre a lei 3.636 de 10 de maio de 2017.

Solicitando neste ato a apreciação por esta casa de leis em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

-
-

Atenciosamente,

Camila C. Mendes Castilho
Agente Administrativo

Saiba como responder este Ofício

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Pedreira neste e-mail, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,*

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.725.886,08 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

O presente projeto de lei visa solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação de dotação orçamentária vigente, para viabilizar o crédito em cartão alimentação dos servidores municipais.

A suplementação deste crédito decorre da necessidade de garantir o benefício concedido aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pedreira (**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**), instituído sobre a lei 3.636 de 10 de maio de 2017.

Diante do exposto, a abertura do crédito suplementar revela-se essencial para garantir a continuidade desse benefício, trazendo vantagens para os funcionários na liberdade de escolha na alimentação, respeitando suas preferências e necessidades alimentares, bem como complementando seu salário.

Solicitamos ainda, que a presente matéria seja apreciada em regime de **urgência especial**.

Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones: (0**19) 3893.3522 / 3893.2131
– Fax: (0**19) 3893.3185



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos.

Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores
PEDREIRA-SP

Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones: (0**19) 3893.3522 / 3893.2131
– Fax: (0**19) 3893.3185

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/7A9A-AF07-F831-C892> e informe o código 7A9A-AF07-F831-C892





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.725.886,08 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 2.725.886,08 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
388	02.06.01.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 964.209,08
1599	02.14.01.10.301.0014.2048.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 161.427,00
2356	02.18.02.12.365.0007.2066.3.3.90.39.00-02 (Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 1.600.250,00
	TOTAL	R\$ 2.725.886,08

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
104	02.02.03.11.333.0002.2004.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 1.000,00
3600	02.02.05.04.124.0002.2061.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 10.530,00
141	02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 996,72
231	02.05.01.04.123.0002.2011.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 848,00
414	02.06.01.04.122.0002.2017.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 939,59
3934	02.06.01.04.122.0002.2078.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 2.530,00
4555	02.06.01.04.122.0002.1328.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 40.000,00
445	02.06.02.04.126.0002.2018.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
3205	02.06.02.04.126.0002.2018.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 100.000,00
526	02.06.04.04.122.0002.2020.3.3.90.39.00-01	R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	
537	02.06.04.04.122.0002.2020.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 935,00
4139	02.06.05.04.122.0002.2081.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 1.000,00
545	02.07.01.18.541.0004.1529.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 20.000,00
4146	02.07.01.18.541.0004.1814.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 20.000,00
4778	02.07.01.18.541.0004.2098.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 10.000,00
4561	02.08.01.15.451.0005.2010.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 80.000,00
704	02.09.01.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 275,00
777	02.09.03.15.452.0006.2023.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 500,00
4221	02.09.03.15.452.0006.1740.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 47.919,03
811	02.09.04.15.452.0006.2024.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 270,00
848	02.09.05.15.452.0006.2025.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 200,00
4795	02.09.06.17.512.0006.1849.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 40.000,00
5042	02.09.06.17.512.0006.1873.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 5.000,00
902	02.09.07.15.452.0006.2027.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 1.581,00
5060	02.11.01.27.812.0011.1871.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
1389	02.12.01.23.695.0012.2041.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 7.510,00
1391	02.12.01.23.695.0012.2041.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 5.006,00
4610	02.12.01.23.695.0012.1831.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 6.856,00
4995	02.12.01.23.695.0012.1743.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 80.000,00
5139	02.12.01.23.695.0012.1238.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 462,28
1491	02.13.01.15.451.0013.2042.4.4.90.61.00-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 170,00
4066	02.14.01.10.301.0014.2048.3.1.90.04.00-01 (Contratação Por Tempo Determinado)	R\$ 4.917,00
4245	02.14.01.10.301.0014.1425.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 10.000,00
1702	02.14.02.10.302.0014.2059.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 3.917,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1738	02.14.03.10.301.0014.2049.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 4.917,00
1764	02.14.04.10.301.0014.2046.3.1.90.04.00-01 (Contratação Por Tempo Determinado)	R\$ 4.917,00
1780	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.90.30.00-01 (Material de Consumo)	R\$ 9.834,00
1814	02.14.04.10.301.0014.2046.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 14.751,00
1841	02.14.04.10.301.0014.2047.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 14.751,00
3750	02.14.04.10.301.0014.2046.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 48.340,00
4273	02.14.04.10.301.0014.1632.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
4625	02.14.04.10.301.0014.2047.3.1.90.16.00-01 (Outras Despesas Variáveis P. Civil)	R\$ 9.834,00
3752	02.14.05.10.304.0014.2045.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 30.000,00
2876	02.15.01.08.244.0015.2014.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 1.000,00
4848	02.15.01.08.244.0015.1651.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 10.000,00
4986	02.15.01.08.244.0015.1479.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 16.000,00
2184	02.15.03.16.482.0016.2056.4.4.90.61.00-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 5.000,00
4322	02.17.01.13.392.0017.2082.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 350,00
4653	02.17.02.13.391.0017.2092.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 659,46
2306	02.18.02.12.361.0007.2066.3.3.90.33.00-02 (Passagens e Despesas com Locomoção)	R\$ 500,00
2308	02.18.02.12.361.0007.2066.3.3.90.36.00-02 (Outros Serviços Terceiros P. Física)	R\$ 500,00
2310	02.18.02.12.361.0007.2066.3.3.90.39.00-02 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 550,00
2325	02.18.02.12.361.0007.2066.3.3.90.46.00-02 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
2327	02.18.02.12.361.0007.2066.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 30.000,00
2329	02.18.02.12.361.0007.2066.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 10.000,00
2333	02.18.02.12.361.0007.2066.4.4.90.61.00-02 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 50.000,00
2367	02.18.02.12.365.0007.2066.3.3.90.46.00-02 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4327	02.18.02.12.361.0007.2066.3.3.90.40.00-02 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
4328	02.18.02.12.361.0007.2066.4.6.90.71.00-02	R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Principal da Dívida Contratual Resgatada)	
4329	02.18.02.12.365.0007.2066.3.3.90.40.00-02 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
4330	02.18.02.12.365.0007.2066.4.6.90.71.00-02 (Principal da Dívida Contratual Resgatada)	R\$ 1.000,00
4338	02.18.02.12.365.0007.2066.3.3.90.39.00-02 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 20.000,00
4339	02.18.02.12.365.0007.2066.3.3.90.46.00-02 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4340	02.18.02.12.365.0007.2066.3.3.90.40.00-02 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
4341	02.18.02.12.365.0007.2066.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 40.000,00
4344	02.18.02.12.365.0007.2066.4.6.90.71.00-02 (Principal da Dívida Contratual Resgatada)	R\$ 1.000,00
4592	02.18.02.12.361.0007.1596.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 200,00
4596	02.18.02.12.361.0007.2066.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 80.000,00
4852	02.18.02.12.361.0007.1865.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 500.000,00
4854	02.18.02.12.365.0007.1851.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
4855	02.18.02.12.365.0007.1707.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
4856	02.18.02.12.365.0007.1706.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 100.000,00
5028	02.18.02.12.365.0007.1858.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 145.000,00
5030	02.18.02.12.365.0007.1881.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 100.000,00
5031	02.18.02.12.365.0007.1861.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 75.000,00
5033	02.18.02.12.365.0007.1882.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
5034	02.18.02.12.361.0007.1444.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 192.500,00
5036	02.18.02.12.361.0007.1883.4.4.90.52.00-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
5038	02.18.02.12.365.0007.1850.4.4.90.51.00-02 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
4857	02.19.01.06.181.0018.1213.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
4862	02.19.03.06.182.0018.1869.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
2558	02.20.02.04.121.0002.2068.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 920,00
4506	02.21.02.26.122.0019.2088.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	TOTAL	R\$ 2.725.886,08
--	-------	------------------

ARTIGO 3º) – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas/financeiras dos programas e ações, projetos e/ou atividades, assim como indicadores.

ARTIGO 4º) – Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei do Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de setembro de 2025.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.017	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	R\$	964.209,08
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	161.427,00
2.066	Fundeb 30% - Manutenção	R\$	1.600.250,00
Total.....		R\$	2.725.886,08

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.004	Manutenção do PAT	R\$	1.000,00
2.061	Manutenção da Unidade de Controle Interno do Município – UCI	R\$	10.530,00
2.005	Manutenção da Asses. De Rel. Públicas/Impren. Divulg./Junta Serviço Militar	R\$	996,72
2.011	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria	R\$	848,00
2.017	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	R\$	939,59
2.078	Manutenção do Tiro de Guerra	R\$	2.530,00
1.328	Infraestrutura – Tiro de Guerra	R\$	40.000,00
2.018	Manutenção Departamento de Informática	R\$	150.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.020	Manutenção Departamento de Compras e Controle Interno	R\$	50.935,00
2.081	Manutenção Ouvidoria Municipal	R\$	1.000,00
1.529	Encerramento do Antigo Aterro Sanitário	R\$	20.000,00
1.814	Infraestrutura no Zoo Bosque Municipal	R\$	20.000,00
2.098	Manutenção do Zoobosque	R\$	10.000,00
2.010	Manutenção Departamento Desenvolvimento Urbano/Planej Econômico	R\$	80.000,00
2.021	Manutenção Secretaria Municipal Serviços Urbanos	R\$	275,00
2.023	Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins	R\$	500,00
1.740	Revitalização da Praça Gumercindo Lopes	R\$	47.919,03
2.024	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	R\$	270,00
2.025	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	R\$	200,00
1.849	Infraestrutura e Construção do Rodo do Esgoto	R\$	40.000,00
1.873	Implantação de rede de distribuição de água – Jd. Triunfo (Jaú) ao Distrito Industrial	R\$	5.000,00
2.027	Manutenção da Divisão de Transportes e Manut. De Veículos	R\$	1.581,00
1.871	Construção de Quadra Esportiva	R\$	150.000,00
2.041	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	R\$	12.516,00
1.831	Implantação de ciclo faixa – Orla do Rio Jaguari	R\$	6.856,00
1.743	Infraestrutura na Avenida Marginal Wanderley J. Vicentini – Fase I	R\$	80.000,00
1.238	Revitalização Morro do Cristo – Fase 2	R\$	462,28
2.042	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação do Vias Urbanas e Rurais	R\$	170,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	4.917,00
1.425	Aquisição de Veículo para Saúde	R\$	10.000,00
2.059	Manutenção da Divisão CAPS	R\$	3.917,00
2.049	Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica	R\$	4.917,00
2.046	Manutenção da Divisão PSF	R\$	77.842,00
2.047	Manutenção da Divisão PACS	R\$	24.585,00
1.632	Manutenção e Pintura do PSF Dr. Luiz Guilherme Rocha – Etapa I	R\$	50.000,00
2.045	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	R\$	30.000,00
2.014	Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	R\$	1.000,00
1.651	Reforma/Ampliação do CRAS	R\$	10.000,00
1.479	Construção do CREAS	R\$	16.000,00
2.056	Manutenção da Divisão de Habitação	R\$	5.000,00
2.082	Manutenção Divisão de Adm. De Biblioteca	R\$	350,00



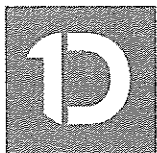


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.092	Manutenção do Depto. De Museus	R\$	659,46
2.066	Fundob 30% Manutenção	R\$	237.550,00
1.596	Reforma/adequação e pintura geral da escola Humberto Piva – Etapa I	R\$	200,00
1.865	Construção do Almoarifado da Educação	R\$	500.000,00
1.851	Construção da nova sede da creche Hortência F Novo	R\$	50.000,00
1.707	Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente para as pré-escolas municipais	R\$	50.000,00
1.706	Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente para as creches municipais	R\$	100.000,00
1.858	Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB – Creches	R\$	145.000,00
1.881	Aquisição/Instalação de Parques Infantis	R\$	100.000,00
1.861	Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB – Pré-Escolas	R\$	75.000,00
1.882	Aquisição/Instalação de Parques Infantis	R\$	50.000,00
1.444	Aquisição de recursos tecnológicos de informática e mobiliário	R\$	192.500,00
1.883	Aquisição/Instalação de Parques Infantis	R\$	50.000,00
1.850	Construção da nova sede da creche Benedita Lago – Etapa I	R\$	50.000,00
1.213	Reforma do Prédio – Antiga Delegacia	R\$	100.000,00
1.869	Infraestrutura em Áreas de Risco	R\$	50.000,00
2.068	Manutenção do Depto. De Projetos	R\$	920,00
2.088	Manutenção do Depto. Adm. De Planejamento, Estudos, Projetos e Eventos	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	2.725.886,08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A9A-AF07-F831-C892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 13:50:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/7A9A-AF07-F831-C892>